



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.288/2008

“Autoriza contratar um micro ônibus e doá-lo à Escola Carlos Hugueney e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar um micro ônibus, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e repassá-lo à Escola Carlos Hugueney, para transportar 20 (vinte) professores e alunos, para participar na FEBRACE – Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, sendo que a realização do referido evento será na USP – Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, no período de 10 à 16 de março de 2008.

Artigo 2º - A autorização mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manutenção e Encargos da Séc. Mun. De Educação e Cultura
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal